



PARECER DO CONTROLE INTERNO/2023

Nº-005/2023 - CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Licitação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de São DOMINGOS DO ARAGUAIA, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 020/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 06/2023-SEMED, referente a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DAS ROTAS COMPLEMENTARES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.

Conforme análise abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente certame será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por item, para Registro de Preços reger-se-á pelas legislações aplicáveis, Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução nº 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, Decreto nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666. de 21 de junho 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para Página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Anexo ao certame encontram-se: Ofício nº 010/2023-SEMED, Secretária Municipal de Educação (Solicitando autorização para realização de processo





licitatório), DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA, solicitação de despesa nº 20230125001, INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP, AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (autorizando a instauração do processo pela Prefeita Municipal), TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (Sec. de Administração), DESPACHO (Setor de Compras e Serviços), C. I. Nº 05/2023 (Diretor de compras encaminhando as cotações de preços), DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, TERMO DE AUTORIZAÇÃO (Prefeita Municipal autorizando a abertura do processo licitatório, através de Sistema de Registro de Preços - SRP, na modalidade Pregão Eletrônico), PORTARIA № 255/2023-GAB/PMSDA (Dispondo sobre a nomeação do Pregoeiro e da equipe de apoio), PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO (MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/20223 - SEMED, DATA DA ABERTURA: 06 de março de 2023, HORÀRIO: 09:00, REQUISITANTE: (Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Gestão do FUNDEB), TERMO DE AUTUAÇÃO (Pregoeira), MINUTA DE DITAL E SEUS ANEXOS, ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO, DESPACHO PROTOCOLAR AO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, PARECER JURIDICO, EDITAL e SEUS ANEXOS, AVISO DE LICITAÇÃO, JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS, JUNTADA DE AUTENCIDADE DE CERTIDÕES, ATA DE PROPOSTAS, ATA PARCIAL, ATA FINAL, ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS, VENCEDORES DO PROCESSO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO, DESPACHO À CONTROLADORIA INTERNA.

DA MOTIVAÇÃO:

O pretenso certame tem como objetivo contratação de empresa para o transporte escolar dos alunos da zona urbana e rural, regularmente matriculados na rede de ensino, sendo de segunda-feira a sexta-feira e em finais de semana quando necessário para o cumprimento do calendário escolar, pois, a não existência de veículos escolares próprios em quantidade suficiente para cobertura total das rotas. Podemos considerar ainda o implemento de novas rotas que não foram contratadas no objeto anterior ou seja, no exercício de 2022.

DO CERTAME LICITATÓRIO:

A comissão permanente de licitação elaborou Minuta do Edital para atendimento da demanda em pauta considerando para esta modalidade pregão Eletrônico, o qual gerou o processo sob número 06/2023/SEMED, tipo menor preço por item para Registro de Preços sem abster a licitação das exigências de melhor custobenefício, originando o objeto já mencionado no cabeçalho deste parecer.

Na Juntada documental do certame em pauta, encontra-se o parecer Jurídico (16 de fevereiro de 2023), **opinando pela aprovação do procedimento adotado**





até a presente, pelo que se sugere o Pregão Eletrônico como modalidade de licitação adequada, encontrando-se o certame licitatório dentro dos parâmetros definidos na legislação. Portanto, não se verificam óbices jurídicos ao prosseguimento do processo licitatório, Pregão Eletrônico.

Sem ater-se ao mérito do referido certame, entendendo não ser de competência da Direção do Controle Interno, a análise deste, haja vista que a demanda é de inteira responsabilidade da (as) unidade (es) requerente (es), porém, no que se refere as análises técnicas, confirmo que o presente certame será realizado na modalidade **Pregão Eletrônico, Menor Preço por item, para Registro de Preços** regerse-á pelas legislações aplicáveis, Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução nº 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, Decreto nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666. de 21 de junho 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente **para Página eletrônica** www.portaldecompraspublicas.com.br.

Verifica-se nos autos a cópia da publicação de **AVISO DE LICITAÇÃO:** no Diário Oficial da União no dia 17 de fevereiro de 2023, no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/02/2023, Edição 3188, abertura do certame no dia 06/03/2023, às 09:00 horas, para a realização da sessão pública para recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.sendo respeitado o prazo mínimo de 08 dias úteis, conforme o artigo 4º, inciso V da Lei nº 10.520/2002.

Sobre o certame licitatório verifica-se que se cuidou da razoabilidade, previsão orçamentária, viabilidade financeira, sendo demonstrado pela unidade requerente a necessidade da contratação da empresa para prestação de serviços do objeto acima descritos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Gestão de São Domingos do Araguaia/PA.

CONCLUSÃO:

Por fim, a Comissão de licitação atendeu os requisitos das Leis nas atividades realizadas com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra: apto a sua





HOMOLOGAÇÃO pela autoridade competente sem nenhuma anormalidade, nota-se que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de licitação para demais procedimentos cabíveis e que o mesmo seja dado publicidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 14 de março de 2023.

Edmilson Alves Sanches
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 020/2021 – GP/DAS